



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 003/2012

MENTA: Dispõe sobre denominação de POLICLINICA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Dr. WALTER JOSÉ BARBOSA DA CRUZ, a POLICLINICA do Bairro Profº. Mário Bezerra, em homenagem ao Médico, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Vitorienne, na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 07 de fevereiro de 2012.


SYLVIO VALÉRIO GOES DA CRUZ GOUVEIA
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO -


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 1º SECRETÁRIO -



LEI Nº 3.670/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de POLICLINICA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada **Doutor VALTER JOSÉ BARBOSA DA CRUZ**, a **POLICLINICA** do Bairro Profº. Mário Bezerra, em homenagem ao Médico, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Vitoriense na área da saúde.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2012.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito